



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4390/2024

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 133, da Lei Complementar Estadual nº 12/93;

CONSIDERANDO o disposto no PGEA/SEI nº 19.21.0946.0033926/2024-24,

R E S O L V E

DETERMINAR a averbação nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **THIAGO QUEIROZ DE BRITO**, do tempo de serviço compreendido de 19 de julho de 2012 a 05 de setembro de 2024, equivalente a um período de 4.432 (quatro mil quatrocentos e trinta e dois) dias, em que exerceu os cargos de Agente Penitenciário, Analista Judicial e Defensor Público, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do artigo 133, *caput*, inciso VII, alínea "a", e parágrafo 1º, da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2024.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 21/11/2024, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0894059** e o código CRC **DE7397AF**.